Publicado na "TRIBUNA DO VALE" nº 158, de 01 a 07/05/2000, pág. 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

LEI Nº 1.143/2000

Passa a dar nome a Rua "C" do Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "C", no Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi passa, a partir da publicação desta Lei, a ser denominada Oswaldo Alfredo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2000.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará